

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas

Divisão de Capacitação

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE		
(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor		
() Gestão do Contrato		
RISCO 01		
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (x) Média () Alta	
Id	Dano	
1.	Prestador não efetivar o serviço.	
Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1.	Acompanhar a execução em tempo real do curso contratado.	Rosimere Ferreira de Souza Juliana Carvalho de Oliveira Cei
Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1.	Cancelar a Nota de Empenho.	Rosimere Ferreira de Souza Juliana Carvalho de Oliveira Cei
RISCO 02		
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta	
Id	Dano	
1.	Servidor cancelar a participação no curso.	
Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1.	Comunicar ao servidor sobre as responsabilidades assumidas com a participação no curso.	Rosimere Ferreira de Souza Juliana Carvalho de Oliveira Cei
Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1.	Solicitar ao servidor justificativa acerca do cancelamento da participação no curso e, se for o caso, solicitar ressarcimento total das despesas realizadas com o mesmo, nas formas especificadas nos artigos 46 e 47 da Lei n.º 8.112, de 1990, no caso de abandono voluntário do congresso, ou desistência sem comunicação prévia.	Rosimere Ferreira de Souza Juliana Carvalho de Oliveira Cei
RESPONSÁVEIS		
ROSIMERE FERREIRA DE SOUZA Chefe de Divisão		JULIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CEI Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Carvalho de Oliveira Cej, Coordenador(a)**, em 11/06/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Rosimere Ferreira de Souza, Chefe de Divisão**, em 12/06/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15574546** e o código CRC **1FDB0B19**.